



PORTARIA Nº 3.394/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MIRIAN CARLOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MIRIAN CARLOS**, portadora do RG n.º 8.445.927-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 032.881.819-40, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9910/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5730 (cinco mil setecentos e trinta) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13, novembro 12018
DE Nº 11.411
UMUARAMA, 13, 11 12018
Mareno Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS